



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 015/2021

Assunto:

Indicação de tomadas de Providências para a proteção contra a COVID 19.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, mesmo que já seja de vosso conhecimento, solicitar que esta Casa Legislativa envie ofício à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, **para que seja dada a devida importância ao município de Esperantina, pela sua contribuição econômica ao Estado, pela sua localização geográfica e pela quantidade de habitantes, no sentido de envidar esforços para encaminhar um número maior de vacinas contra o CORONAVIRUS para que seja beneficiados todos os profissionais de saúde ativos e inativos, idosos, professores e demais profissionais que estão na linha de frente lidando com os mais diversos públicos.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta casa por sua importância tem também a obrigação de se envolver nesse processo, ajudando a tornar a nossa população imune e conseqüentemente ter uma vida de melhor qualidade.

Na certeza de poder contar com Vosso apoio como presidente e dos demais colegas vereadores, mais uma vez solicito os andamentos em caráter de urgência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de fevereiro de 2021.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT